

ENERGISA SUL SUDESTE - RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.480 de 01 de Julho de 2025 - Vigência: 12/07/2025

MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,74576	0,42367	0,32209
	▫ RESIDENCIAL BR - Consumo até 80 kWh	0,00000	0,00000	0,00000
	▫ RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 80 kWh	0,57972	0,28135	0,29837
B2	RURAL	0,74576	0,42367	0,32209
	▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: SP e PR	0,29829	0,16946	0,12883
	▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: MG	0,24609	0,13981	0,10628
B3	TODAS AS CLASSES	0,74576	0,42367	0,32209
B4	▫ B4a - Rede de Distribuição	0,41017	0,23302	0,17715
	▫ B4b - Bulbo da Lâmpada	0,44746	0,25420	0,19326

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Trf.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	9,87	14,12	28,24	84,80
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	12,72	21,18	28,24	141,37
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	12,72	21,18	25,43	141,37
IV. RELIGAÇÃO NORMAL	11,27	15,52	46,61	141,37
V. RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA	56,52	84,80	141,37	282,74
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,21	4,21	4,21	8,46
VII. 2ª VIA DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,21	4,21	4,21	8,46
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	9,87	14,12	28,24	84,80
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIGAÇÃO PROGRAMADA	56,52	84,80	141,37	282,74
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	9,87	14,12	28,24	84,80
XII. COMISSIONAMENTO DE OBRA	29,60	42,36	84,72	254,41
XV. VISITA TÉCNICA	9,87	14,12	28,24	84,80
XVII. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	168,59	252,93	421,66	5.622,17

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO									
GRUPO		CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			USD (R\$/kWh)		TE (R\$/kWh)	
			PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA
TARIFA BRANCA	B1	RESIDENCIAL	1,40502	0,93067	0,64178	0,91292	0,62403	0,33514	0,30664
	B2	RURAL	1,41667	0,93766	0,64411	0,92457	0,63102	0,33747	0,30664
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: SP e PR	1,41667	0,93766	0,25764	0,92457	0,63102	0,13499	0,30664
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: MG	1,41667	0,93766	0,21256	0,92457	0,63102	0,11137	0,30664
		COMERCIAL	1,43996	0,95164	0,64877	0,94786	0,64500	0,34213	0,30664
	B3								

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE														
GRUPO		CLASSES	TUSD + TE				TUSD				TE			
			DEMANDA (R\$/kw)				CONSUMO (R\$/kWh)				CONSUMO (R\$/kWh)			
			BDV				BDV				BDV			
			PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	P e FP	
A Z U L	A2 (88 kV a 138 kV)	DEMAIS CLASSES	12,62	14,32	25,24	28,64	0,56279	0,37733	12,62	14,32	0,08279	0,08279	0,48000	0,32209
	A3a (30 a 44 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	45,67	23,40	91,34	46,80	0,61941	0,43395	45,67	23,40	0,13277	0,13277	0,48664	0,32209
		DEMAIS CLASSES	45,67	23,40	91,34	46,80	0,61941	0,43395	45,67	23,40	0,13277	0,13277	0,48664	0,32209
	A3 (69 kV)	RURAL	19,37	12,13	38,74	24,26	0,59071	0,40525	19,37	12,13	0,11071	0,11071	0,48000	0,32209
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: SP e PR	19,37	12,13	38,74	24,26	0,59071	0,12158	19,37	12,13	0,03321	0,48000	0,08836	0,32209
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: MG	19,37	12,13	38,74	24,26	0,59071	0,08105	19,37	12,13	0,11071	0,02214	0,48000	0,05891
		DEMAIS CLASSES	19,37	12,13	38,74	24,26	0,59071	0,40525	19,37	12,13	0,11071	0,11071	0,48000	0,32209
	A4 (2,3 a 25 kV)	RURAL	45,67	23,40	91,34	46,80	0,61941	0,43395	45,67	23,40	0,13277	0,13277	0,48664	0,32209
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: SP e PR	45,67	23,40	91,34	46,80	0,61941	0,13019	45,67	23,40	0,03983	0,48664	0,09035	0,32209
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: MG	45,67	23,40	91,34	46,80	0,61941	0,08679	45,67	23,40	0,13277	0,02655	0,48664	0,06024
		DEMAIS CLASSES (2,3 a 25 kV)	45,67	23,40	91,34	46,80	0,61941	0,43395	45,67	23,40	0,13277	0,13277	0,48664	0,32209
V E R D E	A3a (30 a 44 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	23,40	-	46,80	1,72994	0,43395	-	23,40	1,24330	0,13277	0,48664	0,32209
		DEMAIS CLASSES	-	23,40	-	46,80	1,72994	0,43395	-	23,40	1,24330	0,13277	0,48664	0,32209
	A4 (2,3 a 25 kV)	RURAL	-	23,40	-	46,80	1,72994	0,43395	-	23,40	1,24330	0,13277	0,48664	0,32209
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: SP e PR	-	23,40	-	46,80	1,72994	0,13019	-	23,40	1,24330	0,03983	0,48664	0,09035
		▫ RURAL IRRIGAÇÃO UF: MG	-	23,40	-	46,80	1,72994	0,08679	-	23,40	1,24330	0,02655	0,48664	0,06024
		DEMAIS CLASSES	-	23,40	-	46,80	1,72994	0,43395	-	23,40	1,24330	0,13277	0,48664	0,32209

MODALIDADE GERAÇÃO			
GRUPO	DESCRIÇÃO	DEMANDA (R\$/kW)	ULTRAPASSAGEM
G E R A C A O	A2 (88kV a 138kV)	TUSDg/Geradoras	4,62 9,24
	A3 (69kV)	TUSDg/Geradoras	3,98 7,96
	A3a (30 kV a 44kV)	TUSDg/Geradoras	9,81 19,62
	A4 (13.8 kV)	TUSDg/Geradoras	9,81 19,62
	A2 (88kV a 138kV)	UTE SAO JOSE ESTIVA	4,89 9,78
	A2 (88kV a 138kV)	UTE CATANDUVA I	4,16 8,32
	A2 (88kV a 138kV)	UTE DE CASA	4,95 9,90
	A2 (88kV a 138kV)	UTE QUATA	4,58 9,16
	A2 (88kV a 138kV)	UTE UFA	5,44 10,88
	A2 (88kV a 138kV)	UTE SANTA ISABEL	4,86 9,72
	A2 (88kV a 138kV)	UTE CANAA	4,91 9,82
	A2 (88kV a 138kV)	UHE CANOAS I	5,29 10,58
	A2 (88kV a 138kV)	UHE CANOAS I	5,29 10,58
	A2 (88kV a 138kV)	UTE MARACAI	4,94 9,88
	A2 (88kV a 138kV)	UHE SALTO GRANDE (LN GARCEZ-GP)	4,83 9,66
	A2 (88kV a 138kV)	UHE CANOAS II	5,13 10,26
	A2 (88kV a 138kV)	UHE CANOAS II	5,13 10,26
	A2 (88kV a 138kV)	UTE AGUA BONITA	4,62 9,24
	A2 (88kV a 138kV)	BRANCO PERES	5,54 11,08
	A2 (88kV a 138kV)	UTE COCAL	4,91 9,82



OBSERVAÇÕES:

Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária

convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

- As tarifas constantes na planilha estarão em vigor a partir de 12/07/2025.
- Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.
- Tarifa Proporcional (fórmula): ((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)
- Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.
- O horário de ponta compreende o período entre 18h00 até às 20h59min.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia
TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição
ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS	
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26	

Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.628/2019)		R\$/MWh
Bandeira Verde		-
Bandeira Amarela		18,85000
Bandeira Vermelha Patamar 1		44,63000
Bandeira Vermelha Patamar 2		78,77000

UF	ALÍQUOTAS DE ICMS		
	CLASSE	FAIXA (KWH)	ALÍQUOTA
MG	RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Até 3 Diário	Isento
	P.PÚBLICO ESTADUAL	Todas	Isento
SP	DEMAIS CLASSES	Todas	18%
	RESIDENCIAL	Até 90	Isento
		De 91 a 200	12%
		Acima de 200	18%
	P.PÚBLICO ESTADUAL	Todas	Isento
PR	DEMAIS CLASSES	Todas	18%
	RESIDENCIAL	Até 30	Isento
		Acima de 30	19%
	P.PÚBLICO ESTADUAL	Todas	Isento
	DEMAIS CLASSES	Todas	19%

MG -> Classe Rural Irrigante: 12% fora do período reservado e 7% no período reservado.

SP -> Classe Rural: Isento de ICMS para produtor rural com CADESP.

PR -> Res.8.Renda: Isento de ICMS, Energia Solidária, 1 a 150 kWh e,

Bx. Renda Eletrodependentes, com consumo até 400 kWh.

PR -> Classe Rural: Isento ICMS rural-agropecuária c/CAD-PRO,ou CAD-ICMS.

QR CODE GISA	
CONTATOS	
CALL CENTER: 0800 70 10 326	
HOTSITE: GISA.ENERGISA.COM.BR	
OUIVDORIA: 0800 701 0324	
ANEEL: 167	

